



Instituto de Previdência Municipal de Urânia

IPREMU

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/Fax (017) 3634-3494

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 -Sala 08 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PORTARIA Nº 003/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA ESPECIAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**RAFAEL CALBO DA SILVA, Diretor Presidente do Instituto de
Previdência Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Especial concedida judicialmente (Processo n. 1000819-24.2020.8.26.0646), a Senhora Silzeti Soubhia Garcia dos Santos, portador do RG nº. 12.740.782-0 e CPF n.133.474.458-05, nos termos artigo 57, § 1º, da Lei n.8.213/91, bem como os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Urânia, 03 de Março de 2022.


RAFAEL CALBO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE